

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 018/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 016/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e H DE F PIRES

SERVICOS LTDA (CNPJ nº 18.655.861/0001-73)

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de painéis em forma de caixa com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, para ambientação dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 14/04/2023

Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2024

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd.	P.Uni-tário
01	PAINEL EM FORMA DE CAIXA, tamanho 0.90x0.60m, em estrutura de MDF, com perfis de 3cm de espessura, com aplicação de fita de borda melamínica na cor preta nas 04 (quatro) bordas laterais, com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, imagem a definir.	Und.	150	283,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rodovia Mario Covas, nº 180, Bairro do Coqueiro,

Cep: 66.650-000, no município de Belém - Pará, Telefone: (91) 3349-

2455 - Licitação (91) 98124-7218, e-mail comercial@mvlicitacoes.com,

hdefpires.sei@gmail.com

**Protocolo: 926533****PORTARIA Nº 0160/2024-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, estabelece no art. 54, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2024;

2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 54 da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - SIAFE, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por PORTARIA do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e  
2. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PA, 17 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO II**  
**12101 - Ministério Público do Estado do Pará**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Quotas Orçamentárias Mensais para o 1º Quadrimestre de 2024**  
**Anexo II**  
**LEI Nº 9.977, DE 06 DE JULHO DE 2023**

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos					
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	45.624.552	45.398.824	47.846.010	49.500.040
Outras Despesas Correntes		25.666.403	21.085.216	34.819.270	29.048.110
Ordinário + Contratos	01.500.0000.01	23.590.403	20.215.216	33.949.270	28.178.110
Ordinário	01.703.0000.06	0	0	0	0
Ordinário	01.500.0000.12	0	0	0	0
Ordinário	01.759.0000.19	0	0	0	0
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.01	850.000	850.000	850.000	850.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.12	15.000	15.000	15.000	15.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.759.0000.19	5.000	5.000	5.000	5.000
Destaque PMPA	01.500.0000.01	1.206.000			
Investimentos		10.321.000	10.700.000	500.000	2.700.000
Ordinário	01.500.0000.01	10.000.000	10.700.000	500.000	2.700.000
Ordinário	01.500.0000.12	0	0	0	0
Ordinário	01.759.0000.19	0	0	0	0
Destaque PMPA	01.500.0000.01	321.000	0	0	0
TOTAL GERAL		81.611.955	77.184.040	83.165.280	81.248.150

**ANEXO I**  
**12101 - Ministério Público do Estado do Pará**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Quotas Orçamentárias Mensais para o 1º Quadrimestre de 2024**  
**Anexo I**  
**LEI Nº 9.977, DE 06 DE JULHO DE 2023**

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos					
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	45.624.552	45.398.824	47.846.010	49.500.040
Outras Despesas Correntes		25.666.403	21.085.216	34.819.270	29.048.110
Ordinário + Contratos	01.500.0000.01	23.590.403	20.215.216	33.949.270	28.178.110
Ordinário	01.703.0000.06	0	0	0	0
Ordinário	01.500.0000.12	0	0	0	0
Ordinário	01.759.0000.19	0	0	0	0
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.01	850.000	850.000	850.000	850.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.12	15.000	15.000	15.000	15.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.759.0000.19	5.000	5.000	5.000	5.000
Destaque PMPA	01.500.0000.01	1.206.000			
Investimentos		10.321.000	10.700.000	500.000	2.700.000
Ordinário	01.500.0000.01	10.000.000	10.700.000	500.000	2.700.000
Ordinário	01.500.0000.12	0	0	0	0
Ordinário	01.759.0000.19	0	0	0	0
Destaque PMPA	01.500.0000.01	321.000	0	0	0
TOTAL GERAL		81.611.955	77.184.040	83.165.280	81.248.150

**Protocolo: 1032496**